



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 05/2021/CGM

Bujaru(PA),04 de janeiro de 2022.

Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico nº 003/2021. Sistema de Registro de Preço.

Assunto: Análise para elaboração de um novo contrato, com saldo remanescente da ata ainda vigente, para Contratação de empresa de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) remoção e traslado, para atender a Prefeitura Municipal de Bujaru, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, conforme proposta de Termo de Referência juntado aos autos do Processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA nº. 05/2021 - PMB, consoante ao princípio constitucional da legalidade (art. 5º, II 37, 70 e 150, I da Constituição Federal de 1988) Lei nº 10.520/02, Lei nº 10.028/00 e Lei Complementar nº 101/00, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto nº. 7.892/2013, Decreto nº. 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, conforme Termo de Referência já mencionado. Análise do cumprimento das Recomendações constantes na manifestação prévia do controle interno de Bujaru, já constante nos autos.

AO

HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA

Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS

Excelentíssima Senhora Secretaria, da análise dos documentos apresentados na ordem do processo físico em epígrafe, constatamos que a ata encontra-se vigente até março de 2022. Logo, não há óbice temporal para sua contratação, existindo saldo vigente para novo contrato. Sendo assim, é possível a celebração do contrato solicitado, tendo Dotação Orcamentária suficiente para contratação almejada para elaboração de um novo contrato, com saldo remanescente da ata ainda vigente.

O presente Processo é originário do Memorando nº 011/2021 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS- SEMTEPS** assinado fisicamente pelo Sr. HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA qual versa sobre Contratação de empresa de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) remoção



e translado, conforme proposta de Termo de Referência constante nos autos. Tratou-se, assim, o Processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, sendo registrado sob o nº. 03/2021 -, consoante Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais atos normativos correlatos.

1. OFICIO Nº 011/2021 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS (fls 01)**;
2. TERMO DE REFERENCIA (fls 02 a 06);
3. MAPA COMPARATIVO, assinado fisicamente pelo Sra. FERNANDA SANTOS PANTOJA (fls 08 a 09);
4. Comprovante de recebimentos de propostas das empresas ASSISTENCIA POSTUMA IZABELENSE, FUNERÁRIA SÃO-FRANCISCO, CLA SERVIÇOS PÓSTUMOS, para obtenção da média praticada no mercado local;
5. Autuação do PROCESSO LICITATORIO PELO SR. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA, presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, datado em 25 de janeiro de 2021(fl 14);
6. Portaria Nº 001/2021 – GP/PMB, Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para exercício de 2021 (fls 16);
7. Portaria Nº 002/2021 de nomeação do Pregoeiro RICARDO RIBEIRO SOBRINHO RG nº 348023 SSP/PA e CPF Nº 714.075.372-53 e equipe de apoio;
8. CERTIFICADO DO PREGOEIRO (fls 17);
9. Edital do PREGAO ELETRONICO, TERMO DE REFERENCIA, anexo II, III;
10. Despacho do Pregoeiro (Portaria nº 002/2021), para assessoria jurídica (fls 20 a 86);
11. Parecer da PROGE nº 08/2021-PROGE/PMB, assinado fisicamente pela DRA. Marcia Valeria Souza de Souza Trindade (fls 50);
12. Publicação no Diário da União, datado no dia 05 de março de 2021 e no Jornal de Publicação estadual, datado no dia 05 de março de 2021 (jornal Amazônia);
13. Documentos da empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (fls 86 a 177);
14. Documentos da empresa H W BRASIL SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – EPP (fls 178 a 259);
15. ANALISE CONTROLE INTERNO Nº 07/2021 prévio;
16. VENCEDORES DO PROCESSO (276 a 286);
17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021;
18. Contrato Administrativo nº 011/2021, assinado digitalmente (fls 290 a 294);
19. PORTARIA Nº024/2021 – Fiscal do contrato Matheus Soares Almeida (fls 298)
20. ANALISE CONTROLE INTERNO Nº 19/2021 (fls 296 a 297)



21. Diário oficial da União – seção 3, 12/04/2021.
22. RESUMO DE LICITAÇÃO. TCM/PA (fls 299 a 300)
23. DESPACHO da Secretaria Municipal de Administração para Contratação de empresa de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) remoção e traslado;
24. Contrato Administrativo nº 05/2022 – PMB;
25. PARECE jurídico nº 013 /2022/PMB
26. DESPACHO do FISCAL DO CONTRATO, levando em consideração o termino da vigência contratual, sugeriu a elaboração de um novo contrato, com saldo remanescente da ata ainda vigente.

Diante do exposto, tendo em vista o preambulo da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Administração Pública, esta Controladoria Geral do Município OPINA que o processo supramencionado está apto para elaboração de um novo contrato, com saldo remanescente da ata ainda vigente, referente a contratação de empresa de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) remoção e traslado, seu prosseguimento desde que atendias às exigências da Lei 8.666/1993 e da Resolução nº 11.535 – TCM/PA.

Destarte, encaminhamos os autos para conhecimento e deliberação.

Dimmy Ferreira da Silva
Controlador Interno do Município de Bujaru – PA
Decreto de Nomeação Nº 032/2021